



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Aos Bispos Auxiliares, Padres e Diáconos

Aos Religiosos e Religiosas

E a todo o povo da Arquidiocese de São Paulo

ANO DE SÃO JOSÉ NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Estimados em Cristo:

No dia 8 de dezembro de 2020, o Papa Francisco proclamou um “Ano de São José”, a ser celebrado a partir daquele mesmo dia até o dia 8 de dezembro de 2021 em toda a Igreja. A ocasião é o **150º aniversário da Declaração de São José como Padroeiro universal da Igreja** pelo Papa Beato Pio IX, em 1870. O Papa Francisco escreveu uma bela **Carta Apostólica, com o nome “*Patris Corde*”** (“com um coração de pai”), na qual apresenta as motivações bíblicas e teológicas da devoção especial da Igreja a São José. Ao mesmo tempo, incentiva a Igreja a renovar e aumentar seu amor a esse grande e querido Santo, que teve um lugar tão especial no desígnio salvador de Deus e na vida de Jesus e Maria. E, se assim foi, ele não deve ser ignorado por nós, mas São José continua a ser, também em nossos dias, o especial intercessor e “cuidador” da família de Jesus, a Igreja. Não poderia faltar uma especial devoção a São José em nossa vida cristã pessoal e comunitária.

Na Carta Apostólica *Patris Corde*, cuja leitura recomendo vivamente a todos, o Papa já oferece diversas indicações para celebrar este ano de São José. Além dessas, após reflexão feita com os Bispos Auxiliares, **ofereço ainda uma série de iniciativas** a serem levadas a efeito, sobretudo, pelas paróquias; e, naquilo que é possível, também nas Comunidades Religiosas, Associações de Fiéis, Comunidades e Pastorais diversas de nossa Arquidiocese, a fim de que este ano seja portador de abundantes bênçãos e frutos de renovação da fé e da autêntica religiosidade popular.

1. Reunir-se quanto antes com o Conselho Pastoral paroquial, ou o Conselho de sua Associação eclesial, Movimento ou Nova Comunidade para refletir sobre a Carta Apostólica do Papa e pensar nas iniciativas a serem promovidas durante este ano, que já está em andamento.

2. Comemorar as festas de São José de maneira destacada (19 de março e 1º de maio), com Novenas, Tríduos, Celebrações solenes e outras oportunas iniciativas. Partir dos textos do Evangelho que falam da presença e ação de São José em relação a Maria e a Jesus (Mt 1,18-25; 2, 13-23; Lc 1,26-38; 2,1-7; 1,21-40; 2, 41-52).
3. Promover uma renovada devoção a São José nas famílias, em sintonia com as reflexões do Papa Francisco. Destacar o papel de São José como noivo, esposo e pai no contexto da Sagrada Família; e como exemplo para as nossas famílias, enquanto esposo respeitoso e dedicado, pai cheio de ternura e capaz de sacrifícios, cuidador da família, mesmo nas situações mais difíceis, homem de fé e obediente a Deus; trabalhador honesto e justo, educador de forte presença, de poucas palavras, provedor responsável do sustento da família.
4. Valorizar o nome “José”. Poderia ser promovido o “dia de José” durante a novena da festa, convidando à participação todos os que têm o nome de José e seus familiares.
5. Valorizar a devoção a São José, como intercessor pelos enfermos e moribundos.
6. Promover a recitação diária da Oração a São José, que se encontra no final da Carta Apostólica *Patris Corde*. Promover a recitação da mesma oração no final das celebrações da Missa na Igreja.
7. Durante este ano, colocar em destaque a imagem de São José nas igrejas. Se ele foi honrado por Deus com uma missão tão especial, não deveríamos destacar sua presença também em nossas comunidades?
8. Promover, ao longo deste ano, a leitura de bons livros e textos sobre São José nas famílias, especialmente entre os jovens e os grupos de catequese. Há boas publicações recentes sobre São José nas editoras e livrarias católicas.
9. Durante este Ano de São José, até o dia 8 de dezembro de 2021, são reconhecidas como **“IGREJAS DE PEREGRINAÇÃO DO ANO DE SÃO JOSÉ”** todas as igrejas e oratórios públicos e semi-públicos dedicadas a São José, na arquidiocese de São Paulo. Para essas igrejas as pessoas podem se dirigir para visitas pessoais ou peregrinações em grupos organizados, cumprindo as devoções a São José, tendo a possibilidade de participar da Missa e de receber o Sacramento da Confissão, podendo também **receber a graça da indulgência plenária**, observadas as modalidades e condições estabelecidas pela Igreja. Para esse fim, sejam divulgadas quanto antes listas com essas igrejas e oratórios e sua localização em toda a nossa Arquidiocese.

10. Recomendo aos Padres e demais encarregados dessas igrejas que se disponham a acolher os “peregrinos de São José”, organizando e divulgando horários para as celebrações e o atendimento dos peregrinos.

11. **Para receber a graça da indulgência plenária**, que significa a remissão das penas devidas pelos pecados, o fiel deve estar arrependido dos seus pecados, fazer a profissão da fé católica, renovar o propósito de viver conforme Deus, rezar pelo Papa e pela Igreja e, em breve, buscar a Confissão sacramental e participar da Santa Missa, com comunhão. Recomenda-se ainda alguma das seguintes práticas, ligadas à concessão da indulgência plenária:

– Meditar por, pelo menos, 30 minutos a oração do Pai-Nosso, ou participar de um retiro espiritual, que inclua uma meditação sobre São José.

– Praticar uma obra de misericórdia corporal ou espiritual, a exemplo de São José.

– Rezar o terço em família, ou entre casais de namorados ou noivos.

– Confiar a São José a santificação do trabalho, a proteção do trabalho que já se exerce; ou os desempregados, à procura de um trabalho digno.

– Fazer a oração a São José (do Papa), e/ou a ladainha de São José a favor da Igreja perseguida e pelo alívio dos cristãos que sofrem qualquer forma de perseguição. Também são aceitas todas as orações legitimamente aprovadas pela autoridade eclesiástica (Bispo), ou os atos de piedade realizados em honra de São José.

- O Decreto da Penitenciaria Apostólica para a concessão de indulgências no Ano de São José prevê ainda que as indulgências podem ser estendidas aos que sofrem com a pandemia, os idosos, enfermos e todos aqueles que por motivo legítimo não podem sair de casa.

12. Recomendo vivamente que, nas celebrações das peregrinações, seja feita a pregação da Palavra de Deus e o incentivo à prática da caridade e das obras de misericórdia, bem como das virtudes que caracterizam São José. A Carta Apostólica “*Patris Corde*”, do Papa Francisco, oferece preciosas indicações para esse objetivo.

13. Levando em conta que nenhum Santo da Igreja, menos ainda, São José, é uma figura isolada na religiosidade católica, convém destacar o lugar especial de São José como homem escolhido por Deus para uma missão única na obra da salvação, à semelhança da Virgem Maria. Como Padroeiro/Patrono universal da Igreja, ele continua a velar

“com coração de pai” (“*patris corde*”) sobre a família de Jesus, que somos nós hoje. Ele é intercessor “privilegiado” pelos “irmãos de Jesus” e podemos afirmar que, na glória do céu, ele participa com Maria de uma singular proximidade com Jesus glorificado.

14. Recomendo ainda que, neste ano de graças especiais, seja pedida a intercessão de São José em favor de toda a Arquidiocese de São Paulo e do seu primeiro sínodo arquidiocesano. E seja incentivada a vivência da “Igreja doméstica”, ou “Igreja nas casas”. Cada família cristã, reunida em nome de Jesus e da Trindade Santa, também é um núcleo básico da Igreja, assim como foi a Sagrada Família de Nazaré.

15. Invoquemos São José em favor das vocações ao casamento e à família e por uma renovada valorização do casamento e da família; ao sacerdócio e à vida consagrada religiosa. Nesse sentido, poderia haver em cada igreja da Arquidiocese, durante este ano, uma lâmparina na frente da imagem de São José, acesa ao menos durante os finais de semana (“lâmpada de São José”), para promover a oração em favor das vocações.

Estimados irmãos e irmãs, acolhamos com alegria e fé esta preciosa oportunidade que o Papa Francisco oferece a toda a Igreja para a sua renovação espiritual e o aprofundamento da fé. Encorajo as famílias e grupos eclesiais, as paróquias e outras formas associativas da nossa Igreja a promoverem variadas iniciativas para a vivência deste ano.

Que Deus, pela intercessão de Maria, nossa Mãe, de São José e São Paulo Apóstolo, conceda saúde aos enfermos, alegria aos aflitos, firmeza e perseverança na fé a todos nós e nos abençoe.

São Paulo, dia 02 de fevereiro, festa da Apresentação do Senhor de 2021, 4º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo.

Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo